



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 110/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 58476/2009,

RESOLVE:

LOTAR o servidor efetivo deste Regional, **DARLLAN DE CARVALHO E SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cartório da 137ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis, no período compreendido entre 01/02/2010 e 15/05/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente